



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 01 / DE 14 DE JANEIRO DE 2014. - L

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgar o nome dos médicos e as especialidades de plantão nos estabelecimentos de saúde do município de Araçariguama.

A Câmara Municipal de Araçariguama decreta:

Art. 1º - Fica obrigado o poder executivo do município de Araçariguama, através da Secretaria Municipal de Saúde a divulgar o nome do profissional bem como as especialidades de plantão e atendimento nos estabelecimentos de saúde do município de Araçariguama.

Parágrafo Único: A divulgação que trata o "caput" deste artigo deverá ocorrer em painel eletrônico de fácil visualização por todos pacientes que aguardam atendimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a presente medida visa dar maior transparência na atuação dos profissionais e evitar fraudes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Outro objetivo desta propositura é permitir que a população saiba qual profissional esta atendendo no momento antes de entrar no consultório.

Araçariguama, 14 de Janeiro de 2014

MOACYR GODOY
Vice-Presidente

RODRIGO DE ALMEIDA SOUZA
Presidente

PAULO VOLCOV
Primeiro-Secretário

GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS
Segundo-Secretário

LEANDRO AMARO DE ANDRADE
Vereador

JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador

MILTON DA COSTA
Vereador

NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador

MAURO BONIFÁCIO
Vereador

JOSÉ APARECIDO FELIX (TATU)
Vereador

ALTAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Vereador